

Departamento de Polícia Técnica – DPT

PORTARIA Nº 017/2026/DPT - O Diretor Geral do Departamento de Polícia Técnica, no uso de suas atribuições, resolve, com fundamento no Art. 84, da Lei nº. 6.677 de 26 de setembro de 1994, reconhecer a Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço referente ao processo de Aposentadoria, do servidor abaixo relacionado.

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	TOTAL ANUÊNIO
099820420250029125-24	20.436.356	MARCELO BARRETO BASTOS	PERITO MÉDICO LEGISTA	38%

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SALVADOR,, 03 DE MARÇO DE 2026
OSVALDO SILVA
DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLICIA TECNICA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

PORTARIA Nº 010/2026

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no item 8 do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 e considerando as informações consubstanciadas no processo SEI N. 021.2107.2026.0000386-41, RESOLVE

Art. 1º - Instituir Comissão Interdisciplinar responsável pela análise dos documentos apresentados no ato de inscrição do Edital de Chamamento Público 001/2026, que trata do 21º Salão do Artesanato de Brasília, cujo objetivo consiste em selecionar a produção artesanal de Artesãos Individuais e/ou Mestres Artesãos, Entidades Representativas de Artesãos (associação ou cooperativa) ou Grupo de Produção Artesanal, para ocupação de espaço coletivo com a proposta de divulgar e comercializar produtos artesanais da Bahia.

Art. 2º - A comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I - Lincoln Mateus Genonadio de Oliveira;

II - Diego Sant'Ana Valle;

III - Andréia Luisa Gomes Caetano Luania.

Art. 3º - Esta Portaria produzirá efeitos retroativos a partir de 28 de fevereiro de 2026, considerando a vigência do processo seletivo.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 03 de março de 2026.

AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA

Secretário

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 009/2026

Processo SEI n. 021.2121.2025.0003890-42. Partícipes: Estado/SETRE e o Município de Itororó. DO OBJETO: Implantação/manutenção de uma unidade da rede SINEBAHIA no município, a fim de que nela sejam prestados, serviços de Intermediação de Mão de Obra, habilitação do benefício do Seguro Desemprego, orientação para emissão da Carteira de Trabalho e Previdência Social Digital e a Emissão da Carteira de Identidade Nacional - CIN, observada a tabela de porte das unidades no Anexo I e a matriz de divisão de responsabilidades na forma do Anexo II. PARÁGRAFO ÚNICO: A execução do presente termo tem natureza de cooperação técnica, não envolvendo transferência de recursos financeiros entre os partícipes. DA VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da assinatura. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos De Oliveira - Secretário da SETRE e Adauto Oliveira de Almeida - Prefeito Municipal de Itororó.

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 18/2025

Processo: 069.1486.2026.0000409-18. **Convenientes:** SUDESB e o CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO JACUÍPE. **Da Alteração do Período da Execução:** Fica alterado a execução do evento "COPA JACUÍPE DE FUTEBOL MASCULINA SUB-15", para o período de 15/02/2026 a 26/04/2026. **Da Prorrogação de Prazo de Vigência:** Fica prorrogado o prazo por mais 45 (quarenta e cinco) dias. **Data:** 02/03/2026. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB José Sivaldo Rios de Carvalho, Representante Legal do Consórcio.

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 10/2025

Processo: 069.1475.2026.0000647-16. **Convenientes:** SUDESB e o Município de Itagimirim/Ba. **Do Aditamento do Prazo:** Fica prorrogado por 240 (duzentos e quarenta) dias o prazo de vigência do Convênio n.º 10/2025. **Data:** 26/02/2026. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Luiz Carlos Júnior Silva de Oliveira, Prefeito Municipal de Itagimirim-Ba.

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e
segurança nas transações
eletrônicas.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede EGBA

71 3343-2886 / 2874

www.ba.gov.br/egba

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro

certificacao.digital@egba.ba.gov.br

comercial.egba@egba.ba.gov.br